

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 436/2020 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 358/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/12/2019, NOS AUTOS Nº 2019004848.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.



**BS SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.325.786/0001-85, com sede na Rua T 55, nº 930, Sala 1309, Quadra 99, Lote 11/14, Edifício Walk Bueno Business, CEP: 74.215-170, Goiânia, Goiás, neste ato representada por Fernando Henrique Batista Escher, inscrito no CPF/MF sob nº 034.543.071-98 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 358/2019 firmado pelas partes em 02/12/2019, referente ao Pedido de Cotação Presencial nº. 032/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de transplante de pâncreas isolado e rim - pâncreas, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019004848.

**II.II** – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor fixo, estimado e global de R\$ 394.285,20 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**II.III** – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/12/2020 e



findando-se em 01/12/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019004848, Pedido de Cotação Presencial nº 032/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 01 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**BS SERVIÇOS MÉDICOS S/S**  
**FERNANDO HENRIQUE BATISTA ESCHER**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª Beatriz Tom Ribeiro  
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prado  
CPF/MF: 012.615.711-18